

MENSAGEM № 33/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.504, de 2022, do Senado Federal, que "Institui o Dia Nacional do Artista Vidreiro".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA Presidente

